



RESOLUÇÃO Nº 03, DE 15 DE ABRIL DE 2016.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, instituído por meio da Portaria nº 849/2014, e considerando a Primeira Reunião Ordinária do Colegiado em 2016, e no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Readequar os fatores participativos do Programa de Assistência à Saúde.

Art. 2º Fixar o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) para o teto do fator participativo para exames e procedimentos.

Art. 3º Nos tratamentos odontológicos, fixar o fator participativo de 30% (trinta por cento) incididos no custo total do procedimento, pagos diretamente ao profissional.

Art. 4º Fixar coparticipação de 10% sobre os valores de Órtese Prótese e Materiais Especiais - OPME, para todos os beneficiários, descontados em folha de pagamento, com limite de valor superior de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e inferior de R\$ 200,00 (duzentos reais).

Parágrafo único: Para débito em folha de pagamento, dos valores de coparticipação, fixa-se parcela mínima de R\$ 200,00.

Art. 5º Fixar coparticipação de fator de 5% (cinco por cento) no custo de tratamentos que utilizem medicações de alto custo, quimioterapia, radioterapia e reumatologia.

Art. 6º Fixar coparticipação de fator de 10% (dez por cento) no valor do Pacote de Hemodinâmica, pago diretamente ao credenciado.

Art. 7º Fixar os valores conforme tabela abaixo, para os procedimentos que não possuem pacotes, que deverão ser pagos na mesma proporção, mediante autorização prévia do valor pelo PAS-UFMS:

TAXAS, PROCEDIMENTOS	VALOR PACOTE	COPARTICIPAÇÃO 10%
Angiografia de 01 Vaso	R\$ 655,00	R\$ 65,50
Angiografia de 02 Vasos	R\$ 870,00	R\$ 87,00
Angiografia de 03 Vasos	R\$ 975,00	R\$ 97,50
Angiografia de 04 Vasos/Aort+Carot+Verteb.	R\$ 1.090,00	R\$ 109,00
Aortografia	R\$ 800,00	R\$ 80,00
Aortografia+Arteriografia	R\$ 1.000,00	R\$ 100,00
Arteriografia	R\$ 655,00	R\$ 65,50



Flebografia	R\$ 310,00	R\$ 31,00
Estudo eletrofisiológico diagnostico	R\$ 5.739,50	R\$ 500,00
Estudo eletrof. terap.(Ablação) C/S Flutter	R\$ 9.136,50	R\$ 500,00
Angioplastia c/implante (01 Stent convencional)	R\$ 6.550,00	R\$ 500,00
Angioplastia c/implante (02 Stentsconvencional	R\$ 9.420,00	R\$ 500,00
Angioplastia	R\$ 3.580,00	R\$ 358,00
Cateterismo cardíaco	R\$ 1.100,00	R\$ 110,00
Cateterismo + Ultrassom coronário	R\$ 2.950,00	R\$ 295,00
Cateterismo + Angioplastia	R\$ 4.050,00	R\$ 405,00
Cateterismo + Angioplastia (01 Stent)	R\$ 7.000,00	R\$ 500,00
Cateterismo + Aortografia	R\$ 1.080,00	R\$ 108,00
Cateterismo + Arteriografia	R\$ 1.050,00	R\$ 105,00
Ultrassom coronário	R\$ 2.600,00	R\$ 260,00
Valvoplastia aortico-pulmonar	R\$ 6.150,00	R\$ 500,00
Valvoplastia mitral (não inclui Balão)	R\$ 1.700,00	R\$ 170,00

Art. 7º Recomendar ao Conselho Diretor da UFMS a revogação do artigo 2º, da Resolução nº 11 de 13 de fevereiro de 2015.

Art. 8º Manter os demais procedimentos que já possuem Coparticipação e normas específicas.

Art. 9º Revogar o artigo 2º da Resolução nº 04, de 23 de agosto de 2012, do Colegiado do PAS-UFMS.

Art. 10 Revogar o artigo 2º da Resolução nº 8, de 26 de junho de 2015, do Colegiado do PAS-UFMS.

Art. 11 Revogar todas as disposições em contrário.

Art. 12 Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, com vigência a partir de 1º de maio de 2016.

ROBERT SCHIAVETO DE SOUZA